



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

R. Gastão Madeira, 101 - Centro - CEP 11690-400 - Fone: (12) 3834-1071 / 3834-1072 / 3834-1073
CNPJ: 46.482.857/0001-96 Inscrição Estadual: Isento E-mail: compras@ubatuba.sp.gov.br
Horário de Atendimento: 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Autorização de Fornecimento 2306-0/2022

Compra Dispensa nº: 691/2022

Fornecedor.: COMERCIAL GETRIX EIRELI-EPP
Endereço.: CONSTANTINO DE SOUZA, 647 - CPO BELO
Telefone.: (11) 3082-0689 Fax:
CNPJ.: 03488409000197 Inscrição Estadual.: 115623348111
Cidade.: SAO PAULO Cep: 4605001 Estado: SP

Página: 1 / 1

| ITEM | QUANT. | UN. | DISCRIMINAÇÃO | UNITÁRIO | TOTAL |
|------|--------|-----|--|-------------|----------|
| 1 | 1,00 | UN | 152387 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA. Contratação de empresa especializada para efetuar diagnóstico das condições de 15 (quinze) máquinas de lavar e secar roupas do tipo "Industrial", nas creches municipais. A empresa vencedora deverá efetuar visitas em cada unidade escolar, conforme anexo com endereços, procedendo com a avaliação dos equipamentos e emissão de laudo / parecer técnico das máquinas, detalhando serviços a serem realizados e peças a serem utilizadas. Caso o equipamento não necessite de manutenção corretiva, informar detalhadamente o processo de manutenção preventiva a ser realizado. - | 6.400,00000 | 6.400,00 |

Total Geral: 6.400,00

Local de entrega: Almoarifado da Educação
GASTAO MADEIRA - Nº 101 - B CENTRO - CEP
11680000

Local de cobrança:
Av. Dona Maria Alves, 865 - CENTRO

Prazo de entrega: 20 dias
Condição de pagamento: 30 dias

Unidade Orçamentária: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Dotação Orçamentária: 06.01.12.365.0010.2.028.339039.01.2120000 Processo: 3299-2022
Nº Reserva : 2350 Nº de Empenho: 5807 Data do Empenho: 24/05/2022

OBS: SC 1193
Ficha: 348 Creche
Responsável : Almoarifado da Educação

Na nota fiscal de fornecimento deverá constar o processo Nº 3299-2022 e o número desta Autorização de Fornecimento, sem os quais não poderemos processar o pagamento. Solicitamos que obrigatoriamente esteja constando os dados bancários junto a nota fiscal, para que o pagamento seja efetuado via depósito bancário.

Departamento de Compras
Arthur Silva Doroteo
Chefe da Seção de Compras

Comprador
Eivaldo Joaquim de Souza
COMPRADOR

Secretaria Municipal de Fazenda